

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0017234/2022 – SEMEC

A Sra. Secretária Municipal de Educação do município de Belém e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de pessoa jurídica para locação de imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, na Rua dos Mundurucus, nº 4370, Bairro do Guamá, CEP: 66.063-023, Belém/PA. O imóvel será destinado ao funcionamento da denominada **ESCOLA ANEXA BARÃO DE MAMORÉ**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém.

Considerando a escolha da empresa **AST PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.281.144/0001-91**, pelo valor global de **R\$ 165.747,84 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74, V da Lei nº 14.133/2021**, o qual determina que será inexigível a licitação quando a competição se mostrar inviável,

Autorizo a contratação da empresa **AST PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.281.144/0001-91**, contratação de pessoa jurídica para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém, pelo valor global de **R\$ 165.747,84 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

Secretária Municipal de Educação de Belém em Exercício- SEMEC